



e) aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico/práticas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para Certificação da Qualificação Profissional;

f) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, aplica-se exclusivamente, para oferta no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022 e 79/2021, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

g) determine que o FSA Educação adote as providências necessárias para atualização do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e

h) determine que a direção do FSA Educação adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao CENSO ESCOLAR, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

**RESOLUÇÃO CEE nº 105/2024**

Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, na modalidade educação a distância, do FSA Educação, no município de Porto Seguro/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem as Resoluções CEE nº 289/2022 e CEE nº. 79/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 138/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0054616-93, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos da Res. CEE 289/2022, o FSA Educação, mantida pelo FSA Educação LTDA, CNPJ:33.894.463/0001-01, localizada na Rua Assis Chateaubriand, nº 68, Bairro: Centro, CEP:45.810-000 - Porto Seguro/BA;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

Art. 4º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, a ser ministrado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;

Art. 5º - Aprovar o Plano de Curso; e

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus, 04 de junho de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS****Nº 01/2024**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 013, de 25 de maio de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, constante no processo SEI Bahia nº 063.3886.2024.0001098-42 e disponíveis no endereço <http://irdeb.ba.gov.br/>, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) - Atividades Meio, revisada e ampliada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, publicada na DOE nº 21.362, de 19/02/2014, faz saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, o Núcleo de Expedição do IRDEB procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 2000 a 2016, conforme a seguir: Série Documental: 04.01.02.05 - Processo de contratação de serviço de terceirizado Data-Limite: 2009 a 2010 Quantidade: 21 Caixas Série Documental: 04.01.02.03 - Processo de contratação de serviço técnico profissional generalizado. Data-Limite: 2009 a 2010 Quantidade: 10 Caixas Série Documental: 04.01.01.07 - Processo de licitação por inexigibilidade Data-Limite: 2009 a 2010 Quantidade: 08 Caixas Série Documental: 04.01.03.02 - Processo de aquisição material Permanente Data-Limite: 2009 a 2010 Quantidade: 04 Caixas Série Documental: 04.01.03.01 - Processo de aquisição de material de consumo Data-Limite: 2009 a 2010 Quantidade: 04 Caixas Série Documental: 04.01.01.08 - Processo de licitação por pregão eletrônico Data-Limite: 2009 a 2010 Quantidade: 10 Caixas Série Documental: 04.01.01.03 - Processo de licitação por carta convite Data-Limite: 2009 a 2010 Quantidade: 03 Caixas Série Documental: 04.01.01.06 - Processo de dispensa Licitação Data-Limite: 2010 Quantidade: 01 Caixa Série Documental: 04.01.01.01 - Contratos Data-Limite: 2000 a 2010 Quantidade: 12 Caixas Série Documental: 03.05.02.07 - Relatório da folha de pagamento Data-Limite: 2007 Quantidade: 01 Caixa 02.01.03.03 - Ofício de agradecimento, felicitações, cumprimento despedida ou pêsames Data-Limite: 2009 a 2016 Quantidade: 06 Caixas Série Documental: 06.01.02.01 - Controle de correspondência Data-Limite: 2013 a 2018 Quantidade: 02 Caixas Série Documental: 06.01.02.01 - Comunicação Interna Data-Limite: 2007 a 2017 Quantidade: 07 Caixas Série Documental: 01.02.02.06 - Relatório de atividades Data-Limite: 2008 a 2018 Quantidade: 04 Caixas Série Documental: 04.03.03.10 - Relatório diário dos motoristas Data-Limite: 2018 a 2019 Quantidade: 05 Caixas Série Documental: 04.03.03.09 - Roteiro diário de motoristas Data-Limite: 2020 e 2021 Quantidade: 11 Caixas Série Documental: 03.03.03.02 - Aviso de férias Data-Limite: 2014 e 2015 Quantidade: 02 Caixas Série Documental: 03.04.01.05 - Registro de ponto Data-Limite: 2011 a 2018 Quantidade: 06 Caixas Série Documental: 04.02.03.09 - Transferência de bens materiais Data-Limite: 2009 Quantidade: 01 Caixa Série Documental: 05.02.02.14 - Faturas referentes a serviços prestados Data-Limite: 2011 a 2016 Quantidade: 01 Caixa Série Documental: 06.01.03.01 - Protocolo de tramitação de documentos Data-Limite: 2012 e 2013 Quantidade: 05 Caixas Série Documental: 02.01.04.01

- Clipping Data-Limite: 2000 a 2013 Quantidade: 12 Caixas Série Documental: 04.02.03.10 - Autorização para Saída de material Data-Limite: 2008 a 2014 Quantidade: 02 Caixas.

Flavio Silva Gonçalves  
Diretor Geral do IRDEB

Paula Jamille Brito Santos  
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 457/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2024.0038990-55, RESOLVE: Exonerar ROSANGELA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 74331842, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), do Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, a partir da data da publicação. 458/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2024.0038990-55, RESOLVE: Nomear JOAO SILVA ROCHA FILHO, matrícula nº 74414777, para exercer o Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir da sua publicação. 459/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2024.0038990-55, RESOLVE: Exonerar ELIAS NUNES DOURADO, matrícula nº 72000348, lotado na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), do Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, a partir da data da publicação. 460/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2024.0038990-55, RESOLVE: Nomear ROSANGELA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 74331842, para exercer o Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), a partir da sua publicação. 461/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2024.0038990-55, RESOLVE: Exonerar JOAO SILVA ROCHA FILHO, matrícula nº 74414777, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), do Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, a partir da data da publicação. 462/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2024.0038990-55, RESOLVE: Nomear ELIAS NUNES DOURADO, Professor Magistério Superior, matrícula nº 72000348, para exercer o Cargo Temporário, símbolo DAS-3, na Reitoria, a partir da sua publicação. GABINETE DA REITORIA, 6 de junho de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima  
Reitora

**AVISO Nº 104/2024 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2024.2, do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Letras (PPGL), ofertado no Departamento de Educação (DEDC), Campus X da UNEB em Teixeira de Freitas, no período de 01 a 12 de julho de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 068/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/edital2024](http://www.selecao.uneb.br/edital2024).**

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 06 de junho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima  
Reitora

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSEPE 066 / 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "IMPLEMENTAÇÃO DO CACTO: PROGRAMA DE CUIDADO UNITÁRIO ÀS MÃES DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E/OU DEFICIÊNCIA", sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Roberto Lima Falcão do Vale, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e da Profa. Dra. Aisiane Cedraz Morais, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 06 de junho de 2024

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

**Portaria Nº 00798973 de 06 de Junho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o